CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 090/91

REAJUSTA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 33,XI e 34,IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustado para cr$ 119.091,00(cento e dezenove mil e noventa e um cruzeiros) o salário do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara, a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Parágrafo ùnico: O reajuste atende à isonomia salarial com igual cargo do Poder Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 20 de maio de 1991

Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Guimarães Gato de Castro
Vice Presidente Câmara Municipal

Dr. José Carlos Júlio
Secretário do Mesa